

JORNAL DO COMMERCIO

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO

PRACA 15 DE NOVEMBRO, N. 14

PROPRIEDADE DE

MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro - Domingo, 28 de Junho de 1891

ASSIGNATURAS

Trimestre (capital)..... 38000

(Pelo correio) Semestre..... 78000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 40 rs.

N. 107

INCOMPATIBILIDADES

O illustre senador Ruy Barbosa, na sessão do senado de 20 do corrente, apresentou e justificou largamente e com o poder do talento que todos lhe reconhecem, o seguinte projecto, tambem firmado por outros distinctos senadores:

PROJECTO

Art. 1º. São incompatíveis desde a investidura os cargos federaes e os estadoaes, salvo em materias de ordem puramente professional, scientifica ou tecnica, que não envolvão autoridade administrativa, judiciaria ou politica, na União ou nos Estados.

Art. 2º. Perderá o cargo federal, de ordem politica, judiciaria ou administrativa que occupar o cidadão que aceite função ou emprego no governo ou na administração dos Estados.

Art. 3º. O cidadão que tiver exercido o cargo de governador ou presidente, nos Estados, antes de seis mezes após o termo dessas funções, não poderá ser nomeado para os de ministro do Governo Federal.

Sala das sessões, em 20 de junho de 1891.—RUY BARBOSA.—A. CAVALCANTI.—GOMES ROSA.—CAMPOS SALLES.—U. DE AMARAL.—E. WANDERKOPF.

No correr do seu discurso, o sr. senador Ruy Barbosa formulou as seguintes perguntas:

• Póde um membro federal reunir em si a essa qualidade a de governador do Estado?

• Póde o governador de um Estado acumular a investidura de membro da justiça federal?

• Póde um cidadão representar o poder legislativo e a União, assentando-se nesta, ou na outra casa do Congresso, e, ao mesmo tempo, encarnar em si, como governador de Estado, as funções executivas e a autonomia local?

SITUAÇÃO DOS ESTADOS

(Jornal do Brazil)

O sr. presidente da republica declarou em sua mensagem ao congresso nacional que, pela fórmula prescrita no Estatuto Federal, os diversos Estados, no exercicio do LEGITIMO DA SOBERANIA QUE LHE É RECONHECIDA QUANTO AOS RESPECTIVOS NEGOCIOS INTERIORES, têm estabelecido os lineamentos geraes de sua organização, preparando-se para VIVEREM A VIDA AUTONOMA DOS POVOS UNIDOS PELOS LAÇOS DA FEDERAÇÃO.

Vencemos o respeito devido ao chefe do estado. Ousamos contestar essa affirmacão. Não, os estados não têm exercido a sua legitima soberania, não se preparam para viver a vida autonoma e federal.

Elles estiverão, no regimen da

dictadura, sob um governo igual ao dos pachaliks; no periodo constitucional, em que se diz que entrámos com a decriptação da Constituição de 24 de Fevereiro, esse regimen dictatorial continuou, aggravando se até em alguns delles. Entretanto, não havia assumpto, que desafiasse mais as vigilancias, os escrupulos, o tacto do governo federal. As antigas provincias queriam vida, expansão politica e economica; o governo federal, sob a acção dos seus delegados, tem-lhes atropellado praticamente a autonomia politica e a discriminação constitucional de rendas, reduzio á miseria grande parte da extensa região do norte do paiz.

O que valem essas constituições que têm sido votadas por congressos eleitos sob a pressão de leis draconianas, e sob a influencia directa dos governadores?

Falta lhes o que dá vida aos monumentos legislativos: a larga base popular, a confiança na estabilidade pelo concenso geral, a colaboração commum necessaria a todas as obras que se destinão a atravessar o tempo incolumes e respeitadas. Ellas são o que o governo federal tem querido por seus governadores que ellas sejam. Apparelhos de encenação, se destinão a concretisar e regularisar a vontade do poder central pela eleição definitiva dos escolhidos no gabinete dos ministros, quando não são os proprios ministros, incompatíveis pelo espirito da Constituição Federal, os proprios governadores eleitos.

Como acreditar que tenham sido livremente eleitos governadores cavalheiros, que podem ter grandes qualidades pessoais, mas que eram inteiramente desconhecidos nos estados no dia seguinte ao que foram nomeados governadores por decreto do sr. presidente da republica referendado pelo sr. ministro do interior? O sr. general Clarindo de Queiroz, militar distincto, é certo, embora cearense, nenhuma ligação politica tinha com o Ceará. Dois dias depois da sua chegada, era eleito governador desse estado. O governador do Maranhão em pouco mais de um mez elegeu o congresso e fez-se eleger. Nas Alagoas partilhouse o imperio. O governador, não podendo competir com o senador Paulino da Fonseca, contentou-se em ser o seu substituto. Na Parahyba o governador succede-se a si mesmo.

Em Pernambuco e em S. Paulo os ministros, isto é, os secretarios da confiança do sr. presidente da republica são eleitos, e o sr. ministro da agricultura manterá as funções de

chancellor, e o secretario da fazenda continúa como a espinha para o thesouro, para o commercio e a alta finança. Em Sergipe não cercou-se o congresso pela força a fim de ser eleito o vice-governador em exercicio? Para que acumular factos? A consciencia nacional os tem registado.

Essa situação, porém, aggravava se em dois Estados, ambos longinquos: Goyaz e o Pará.

Não contestamos, e até affirmamos, que o sr. presidente da republica continuasse no exercicio do direito de nomear e manter os governadores por elle designados, até a constituição definitiva dos Estados, ainda que nos moldes que lhe foram traçados. Esse direito, porém, devia ser limitado por alto criterio, restringido ás mais strictas necessidades da administração e da manutenção da ordem publica. Se os delegados do poder central só podiam funcionar até que os congressos votassem as constituições e elegessem os governadores, como podem elles arrogar a si o direito de adiar a reunião das assembleas constituintes dos Estados, qual fez o governador de Goyaz, o que importa na prorogação do periodo dictatorial?

Se os estados preparam-se para viver a vida autonoma e federal, se exercem a legitima soberania, que lhes é reconhecida quanto aos respectivos negocios internos, na phrase da mensagem presidencial, si têm o direito de eleger os governadores pela fórmula por que preferirem, como o vice-governador de Goyaz manda dissolver a assemblea daquelle estado, ameaça de prisão os membros da camara constituinte e continua no governo apesar de ter sido eleito governador interino o presidente da assemblea? Não ha no estado de Goyaz dous governadores? Qual delles é o legitimo, e essa questão é importante, uma vez que pela Constituição federal compete ao poder executivo repór o poder legal no exercicio de suas funções? Sobre essa situação anormal de Goyaz o governo não póde deixar de manifestar-se. Hontem publicámos a acta da camara constituinte; o governo deve ter documentos officiaes.

O governador do Pará está violentando, não a autonomia e a soberania daquelle estado, mas a Constituição federal, o que é um crime. Sem decriptação do estado de sitio, para a qual elle não tinha competencia, suspendeu jornaes, o que faz acreditar que quer fazer o silencio, SOLITUDINEM FACIT, em torno dos ultimos acontecimentos que ali se desenrollaram, de modo que só

a palavra official possa ser ouvida e tenha ecos.

Facto mais grave, crime mais accentuado acaba de commetter. Sabemos por telegramma, que o sr. Huet Bacellar deportou para a Europa varios cidadãos, dentre os quaes pessoas importantes como os dres. Vicente Chermont de Miranda, Americo de Santa Rosa e José Agostinho dos Reis. Não sabemos se esses cidadãos envolveram-se directa ou indirectamente no movimento armado do Capim. O que sabemos e o que affirmamos é que a deportação delles para a Europa, fossem criminosos, é um crime, é um attentado contra a constituição de 24 de Fevereiro.

Não ha neste paiz quem tenha direito de deportar para o estrangeiro um cidadão brasileiro. O sr. marechal Deodoro, presidente da republica, o Congresso, que é a nação representada, não o podem! A Constituição é expressa.

Suspensas as garantias constitucionaes, e essa suspensão só poderia ser decretada pelo Congresso, uma vez que elle está reunido e funcionando, o poder executivo pelo § 2º do art. 80 da Constituição restringir-se hia nas medidas de represália contra pessoas a impôr:

1º. A DETENÇÃO EM LUGAR NÃO DESTINADO AOS REIS DE CRIMES COMMUNS;

2º. O DESTERRIO PARA OUTROS SITIOS DO TERRITORIO NACIONAL.

Como, pois o sr. Huet Bacellar, governador do estado do Pará deporta cidadãos brasileiros, innocentes ou criminosos não é esta a questão, para a Europa? Quem deu-lhe essa competencia?

No Pará não vigora a Constituição. Se ha revolucionarios lá, o sr. governador é um delles. Como os que pegaram em armas, o que infringe a Constituição deve ser punido.

Novo cabo

Sabemos que a 12 do corrente sahio de Londres um vapor de 500 toneladas, conduzindo 1.500 milhas de cabo submarino para ligar Santos, Rio, Pernambuco e Bahia, que assim ficarão servidos por dous cabos.

O trabalho de assentamento do novo cabo deve ficar concluido por todo o mez de Julho proximo.

TELEGRAPHO

Por portaria de 25 do corrente, do director geral, foi nomeado adjunto da repartição o praticante sr. Gualberto Villela, que foi designado para servir na estação da fortaleza de Santa Cruz, em substituição ao adjunto sr. Pedro Campos, que deve regressar hoje a esta capital.

Prazo

Foi prorogado por um anno o prazo marcado ao juiz commissario de Lages e S. Joaquim da Costa da Serra, cidadão Abilio Pedro Esteves de Carvalho, para proceder aos trabalhos de legitimação de posses n'esses municipios.

Mandou-se entregar 500\$ á intendencia de S. Joaquim da Costa da Serra, para concertos da estrada da Farofa.

O cidadão José Pereira da Fonseca foi nomeado delegado literario da freguezia de Porto Bello, em substituição do cidadão João Baptista de Souza, que solicitou exoneração.

BIGUASSU

Em substituição do cidadão Antonio de Souza Cunha, que foi exonerado, a pedido, de juiz de paz do Biguassu, foi nomeado o cidadão Francisco Pereira da Fonseca.

Tosses! Tosses!

Um unico frasco do Xarope de Angico, Guaco e Alcatraz de Noruega cura as mais rebeldes tosses. Pharmacia Popular.

No dia 21 do corrente fundou-se n'esta capital uma sociedade musical particular com o titulo BELLA HARMONIA, sendo eleita a directoria seguinte:

Director, Martiniano Soares de Oliveira; vice, Fernando Roque; thesoureiro, Luiz Pereira Leal; 1º secretario, Luiz A. Jorge Gonçalves; 2º dito, Justino Antonio S. Macuco; 1º procurador, Manoel Ignacio; 2º dito Manoel Brito.

CAMILLO CASTELLO BRANCO

No dia 1 do corrente, primeiro anniversario da morte do grande romancista portuguez, houve no Porto algumas commemorações fúnebres.

No tumulo de Camillo Castello Branco foram depositados bouquets de flores naturais, sendo tambem alli collocadas todas as cordas offerecidas por occasião do funeral.

A direcção da sociedade Camillo Castello Branco entregou ao governador civil do Porto, para enviar ao seu destino, uma representação dirigida a el-rei, pedindo que os restos mortaes de Camillo Castello Branco sejam trasladados para o pantheon dos Jeronymos.

Alguns jornaes publicaram paginas dedicadas á memoria de Camillo.

Vapores

Chegou hontem a Santa Cruz, procedente do Rio e escala, o paquete AYMORE.

—Vindo de Buenos-Ayres, fundeu no porto desta capital, o vapor mercante argentino FORTUNA, para carregar.

OXAROPE-DE-ANGICO, GUACO E ALCATRAZ DE NORUEGA, da pharmacia Popular, cura rapidamente as constipações.

Em nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Caumartin, n. 61.

Jury

Na impossibilidade de constituir-se o tribunal do Jury desta capital, por falta de jurados nos dias 25 e 26 do corrente, constituiu-se hontem mas não pôde funcionar por achar-se enfermo o sr. dr. José Roberto Guilhon, juiz direito, que tem de ser substituído, ficando portanto mais uma vez adiado o julgamento do unico processo existente.

NAVEGAÇÃO

Para substituir o vapor LAGUNA na navegação costeira deste Estado, chegou do Rio o vapor MATHILDE, do Lloyd.

O LAGUNA seguirá para o Rio, até o fim do corrente, para sujeitar-se á limpeza de que carece.

No Estado do Paraná trata-se da mudança da capital. Parece que a coisa se vai tornando moda.

E' INCONTTESTAVEL!

A grande rapidez com que o Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega opera nas bronchites, constipações, tosses, etc.

CLUB MATTO-GROSSENSE ORDEM E PROGRESSO

E' amanhã o primeiro anniversario desta distincta sociedade bailante, que abrirá os seus salões para uma festa commemorativa desse auspicioso facto.

O Club Matto-Grossense tem sabido proporcionar noites agradaveis aos seus numerosos associados, tal é a gentileza e criterio dos cavalheiros que compõem a sua directoria, e isto, sem duvida, é augurio de crescente prosperidade, para o que não lhe faltam elementos.

Consta que na festa de amanhã tocará a banda de musica do 25º batalhão de infantaria, executando nessa occasião o Hymno da sociedade, composto pelo maestro Francisco Luiz dos Santos Barbosa; a primeira quadrilha CLUB MATTO-GROSSENSE, pelo sr. major dr. Jorge de Almeida; a walsa SAUDADE DE MEUS PAIS, produção da exma. sra. d. Maria Lemos, esposa do sr. alferes João M. Lemos, membro da directoria do mesmo Club, e a polka VENEZIA, por M.....; assim como tocará pela primeira vez nesta cidade a quadrilha FREI SATANAZ que grande entusiasmo causou no Rio de Janeiro e que foi offerecida pelo sr. capitão Silva Ramos.

Agradecemos o convite que nos foi endereçado para a festa de amanhã.

TABOLEIRO

O dr. Fausto Junior, engenheiro chefe da comissão encarregada dos estudos preliminares da desobstrucção do taboleiro, remetteu o relatório dos trabalhos executados, com a respectiva planta, ao dr. inspector do districto maritimo.

Caixa Economica

Movimento de 27 de Junho:
Entrada 2:134,000
Retirada 323,708

Saldo dos depositos ao presente data 1.810,292

PARABENS

Completa hoje 13 annos de idade a joven Etelvina Amanda d'Oliveira.

POLICIA

Foi autorizada a exclusão dos guardas Porphiro Fernandes Antunes, Alfredo Candido da Resa, Adriano Laurentino Maia e do cabo João Vieira de Souza, por conclusão de tempo.

Catharros

Usando o Xarope Peitoral de ANGICO, GUACO e ALCATRÃO DE NORUEGA, desaparecem os catharros os mais antigos. Pharmacia Popular.

Errata de justiça

O *Vossiche Zeitung* conta que tinha recentemente ch-gado a Memel um açougueiro chamado Gustav Gebhardt, o qual ha quarenta annos foi condemnado á pena de morte por ter commettido um duplo homicidio. No dia em que devia ter lugar a execução, ao entrar o carrasco na cela em que fôra encarcerado Gebhardt, não o encontrou, pois este tinha conseguido fugir. Passados annos um individuo sempre considerado e respeitado até então, declarou em seu leito de morte ser o criminoso. As autoridades mandarão publicar annuncios em toda a imprensa allemã e parte da estrangeira, prevenindo Gebhardt do acontecido. Sómente agora, após quarenta annos, é que este voltou a Memel, pateando entretanto o seu aspecto physico os soffrimentos moraes e physicos porque passou.

RHEUMATISMO

Cura completa com o Elixir de Valame e Guaco, de Raulveira,

Grandes roubos

Segundo telegramma de Buenos-Ayres, descobrio-se na alfandega da mesma cidade um roubo na importancia de 400 mil pesos.

Na commissaria de marinha tambem descobrio-se roubo, avaliado em 250,000 pesos. Foram presos muitos individuos indiciados no crime.

Intendencia

O cidadão Antonio Pereira da Silva e Oliveira tomou ante-hontem conta do cargo de presidente da Intendencia Municipal desta capital.

Pará

Tomou posse, ante-hontem, do cargo de governador do Estado do Pará o sr. dr. Lauro Sodré.

COMMEPCIO

A alteração na pauta que tem de servir na proxima semana de 29 do corrente a 4 do mez proximo, é a seguinte: Farinha de mandioca, k. \$030
Ovos, duzia..... \$320
Os mais generos sem alteração.

Foi declarada sem effeito a resolução n. 66, pela qual foi transferida a sede da collectoria de S. Bento para Oxford.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS

Feitas no escriptorio tecnico do decimo districto telegraphico:

DIA 27 DE JUNHO
Maximo 23,2. Minimo 14,6.
Chuva—1 mm.

MENSAGEM

dirigida ao Congresso Nacional pelo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Senhores membros do Congresso Nacional.— Completada a homogeneidade politica da America Meridional, pela proclamação da Republica Brasileira, e iniciado em nossa patria o regimen de governo do povo pelo povo, venho, em cumprimento do dever que me é imposto pelo art. 48 da Constituição, dar-vos conta da situação do paiz, indicando por esta occasião as providencias e reformas que considero de necessidade sejam adoptadas com urgencia.

Por vós foram lançadas as bases fundamentaes de nossa existencia politica actual e consagradas, em sua maior parte, as instituições e leis que o governo provisorio decretára no presupposto de que a Nação Brasileira, que já se havia manifestado eloquentemente a 15 de Novembro de 1889, egeria definitivamente a Republica Federativa como caracteristico da sua forma de governo.

Agindo na esphera que lhe é propria, tratou o poder executivo de pôr desde logo em execução todos os órgãos do nosso systema politico, procurando coordenal-os e harmonisal-os em seu funcionamento de modo a atingir a resultante desejada: a manutenção da ordem social pela garantia dos direitos individuaes.

Entretanto, vós o sabeis, atravessamos a phase porventura a mais critica para a Republica. E' chegado o momento da acção, e pois cumpre traduzir gradativamente em realidade os elementos institutivos da nova organização politica.

Assim, não é extranhavel que, ao implantarem-se as novas instituições sociaes, se tenham encontrado naturaes embaraços resultantes da substituição dos novos principios aos principios consagrados na legislação anterior, succedendo-se á nova ordem de cousas completa acceitação do povo, que vê no regimen democratico o penhor seguro de sua prosperidade.

Algumas providencias tomadas na situação melindrosa por que passámos não deram, quando executadas, os resultados que era de esperar, mostrando assim que convém sejam opportunamente alteradas. Aliás, procurou sempre a administração, com solicitude, obviar a todas as difficuldades que por tal forma se lhe antolhavam: quer dissipando inteiramente as duvidas cuja solução se comprehendia entre os assumptos de sua competencia, quer fixando regras provisórias sobre os casos controvertidos até que pelo poder legislativo sejam devidamente elucidadas as questões.

E' chegado o momento de communicar-vos, com intima satisfação, que o novo regimen politico do Brazil foi reconhecido por quasi todos os paizes da America e da Europa.

A Republica está felizmente em paz com todas as nações do mundo, e tudo concorre para que sejam cordiaes as relações que com ellas mantém.

A ordem e tranquillidade da Republica, firmadas no bom senso da população, se mantêm e se fortalecem cada vez mais.

No Amazonas e no Pará surgiram lamentaveis tentativas de perturbação, que foram promptamente suffocadas pela co-operação da força publica e espontaneo concurso dos cidadãos, os quaes sabem que sómente sob o dominio da paz pôde o povo gosar das garantias constitucionaes que o governo busca assegurar.

Passando a fazer syntheticamente a exposição dos actos que ocorreram desde que me conferistes as altas funções de primeiro magistrado da Republica, procurarei salientar os assumptos que, em meu conceito, devem merecer de preferencia a esclarecida attenção da Assembléa Legislativa Brasileira na sua primeira sessão ordinaria.

Nos termos e pela forma prescripta no Estatuto Federal, os diversos Estados, no exercicio legitimo da soberania que lhes é reconhecida quanto aos respectivos negocios internos, têm estabelecido os lineamentos geraes de sua organização, preparando-se destarte para viverem a vida autonoma dos povos unidos pelo laço da federação. Alguns delles, os do Piahy, Alagoas, Sergipe e Santa Catharina, já se acham constituídos; outros elaboram actualmente os seus codigos politicos, havendo já em varios Estados sido eixtos os governadores.

Durante este periodo inicial e de accôrdo com o preceito constitucional do art. 4º das «disposições transitorias», tem o governo federal occorrido ás necessidades dos estados, desde a nomeação das suas primeiras autoridades até a concessão dos recursos indispensaveis para se manterem.

Proclamada a Republica, cumpria ao governo provisorio promover, no mais breve prazo, a reunião dos immediatos representantes da soberania nacional; e, para a respectiva eleição, é innegavel que não lhe era licito, sem contradicção, recorrer ao mesmo processo que vigorava no regimen decando, e que, como é notorio, significava apenas engenhosa combinação, da qual aliás não resultava a expressão sincera da vontade popular. Nestas condições, expediram-se os decretos de 8 de Fevereiro e 23 de Junho de 1890, de accôrdo com os quaes procedeu-se em todo o paiz á eleição no dia 15 de Setembro subsequente.

A' vista, porém, dos reparos que se têm suscitado, e havendo o Congresso Constituinte estabelecido não só o principio da representação das minorias como tambem o das incompatibilidades parlamentares, reclama a opinião publica que o assumpto seja regulado desde já por lei especial, tanto mais indispensavel quanto é certo que o livre exercicio do voto constitue a base primordial dos governos democraticos.

Semelhantemente, torna-se necessaria a reorganização da municipalidade no districto federal, comprehendida a discriminação da respectiva renda.

Tem o governo procurado cumprir o preceito do art. 73 da Constituição, relativamente á accumulacão de funções publicas remuneradas. Seria util, porém, que assumpto de tanta gravidade e de tão variadas facções fosse definitivamente regulado, harmonizando-se a intel-

ligencia que se deva dar áquella disposição constitucional, combinada com a do art. 74, que garantia em toda sua plenitude o exercicio dos cargos inamoviveis.

Procurando elucidar o pensamento do legislador, declarou o governo que ao preceito contido no § 2º do art. 72 deve attribuir-se o effeito axiomático de todas as leis: o de applicarem-se aos casos futuros, respeitadas os direitos adquiridos.

As providencias tomadas pelo governo provisorio quanto á naturalização de cidadãos estrangeiros precisam de ser consolidadas e modificadas de accôrdo com os principios constitucionaes.

O vivo interesse que ao Brazil tem sempre inspirado a Republica do Chile, hoje victima da guerra civil, induzio-me a offerecer bons officios para o restabelecimento da paz e da harmonia. Foram aceitos por ambas as partes e exercidos pelo ministro brasileiro, em commum com os agentes diplomaticos dos Estados-Unidos da America e da Republica Franceza; mas, com pezar vos digo, não tiveram o desejado effeito.

No relatório que me foi apresentado pelo ministerio das relações exteriores achareis mencionados os assumptos de que se occupou a Conferencia Internacional Americana, celebrada em Washington e na qual esteve o Brazil representado.

Concluiu-se com os Estados Unidos da America um accôrdo aduaneiro, que está em execução e de cujas particularidades sereis informados.

Opportunamente será submettido á vossa deliberação o tratado de 30 de Janeiro do anno proximo findo, que se firmou em Montevideo, sobre limites do Brazil com a Federação Argentina.

Sob o passado regimen foram assignados com a Bolivia dous tratados: um de amizade, commercio e navegação, e outro concedendo-lhe o uso da estrada de ferro que se construiu á margem dos rios Madeira e Mamoré, para vencer o obstaculo das cachoeiras. Não foram, porém, ainda ratificados, dependendo, pois, de vossa approvação.

A 31 de Janeiro do corrente anno firmou-se entre o Brazil e a França uma convenção para protecção do direito de propriedade sobre as obras litterarias, scientificas e artisticas.

O governo provisorio declarou aos das Republicas Argentina e Oriental do Uruguay que o Brazil accedia ao tratado sobre o exercicio dos profissões liberaes firmado no Congresso de direito Internacional Privado, de Montevideo, pelos respectivos plenipotenciarios, menos pelo do Brazil, cuja abstenção tinha sido approvada pelo governo de então. Aquella accessão, porém, não se fez ainda effectiva por faltar aos governos Argentino e Oriental a approvação legislativa.

A Conferencia Internacional Americana de Washington, recommendou aos governos nella representados a adopção de um projecto de tratado estabelecendo o arbitramento para a resolução de questões que so-

brevenham entre estados americanos. Esse projecto que, recebendo forma regular, foi firmado por parte do Brazil e de algumas outras nações americanas, será opportunamente levado ao vosso conhecimento.

No mesmo caso estão quatro accórdos relativos á União Internacional para protecção da propriedade industrial.

A Justiça Federal, criação do regimen republicano, começou a funcionar em 28 de Fevereiro ultimo, com a instalação do Supremo Tribunal nesta capital, e immediatamente após com o exercicio dos juizes seccionaes nas capitães dos Estados. O prazo de pouco mais de tres mezes é por certo insufficiente para que se possa julgar com segurança acerca das novas instituições judiciarias.

A Justiça Local nos Estados continúa sob a acção do governo federal, enquanto aquelles não se constituem definitivamente.

(Continúa)

MAIS ERROS

Da Gazeta de Noticias, de 20: « Ao passo que o sr. governador do Pará communica aos srs. ministros que julga terminado o movimento sedicioso que tem ensanguentado aquella porção do territorio nacional, sabe-se que o mesmo funcionario suspendeu a publicação de algumas folhas e deportou para o estrangeiro alguns cidadãos, indicados como auctores do movimento.

Não estando constituido o Estado do Pará facil é suppôr a influencia de taes acontecimentos na situação melindrosa em que se acha aquella parte do territorio nacional, que verá a sua organização constitucional perturbada por factos que inevitavelmente lhe hão de coarctar a liberdade da livre manifestação da sua vontade.

Compreende-se que o primeiro dever de uma auctoridade seja manter a ordem e procurar punir os que a perturbam. Mas esse dever tem os seus meios de acção limitados pela illegalidade, e a auctoridade que não respeita esses limites, colloca-se tão fóra da lei, como aquelles que pretende fazer punir.

E' este o caso actual. O governador do Pará, mandando suspender a publicação de jornaes e deportando para o estrangeiro cidadãos brasileiros, tem um procedimento tão illegal e incorrecto, como o dos perturbadores da ordem publica.

Não conhecemos as instrucções que o governo lhe terá enviado d'aqui, não sabemos se o sr. Lucena e o sr. Deodoro approvam o acto do seu delegado; mas o que sabemos e o que está na consciencia de todos, é que a Constituição da Republica está sendo ostensivamente violada, e que esta situação não é mais do que o prolongamento da dictadura, aggravada pelo disfarce do constitucionalismo.

CONSTIPAÇÕES

O Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira, cura radicalmente.

PRATICOS

Foram nomeados 2^{os} praticos:

Da barra da Laguna, o cidadão João José de Araujo Carpes;

Da de Itajahy, o cidadão Manoel Moreira Maia.

Foi nomeado agente do correio da freguezia de S. Antonio o cidadão Joaquim José Dias de Siqueira.

URUSSANGA

Foi elevado á cathogoria de freguezia o districto de paz de Urussanga.

Fará parte do municipio do Tubarão e terá por limites:

ao norte, o travessão das terras do visconde de Barbacena; ao sul o rio Ronco d'Agua, subindo pelo Braço Bonito e d'ahi, pela 2^a linha do rio Cocal a rumo de oeste até a Serra Geral;

a leste, pelo rio Urussanga acima, tomando o rio Barro Vermelho e das cabeceiras d'este á picada que vai encontrar o alludido travessão;

a oeste, a Serra Geral.

MOLESTIA DA PELLE

Único medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

25^o BATALHÃO

E' hoje superior do dia, o capitão Arthur Cavalcante do Livramento.

Ronda de visita, alferes Authberto Jansen Tavares.

Estado-maior, tenente Francisco de Salles Brazil.

Pela intendencia da guerra foram remettidos ao batalhão diversas peças de fardamento.

Foi trancada a matricula com que frequentava a escola regimental, o 2^o cadete Livino Rodrigues da Cruz.

Foram entregues aos tenentes Arthur Adacto Pereira de Mello, Gonçalo Muniz Telles, José Luiz Büchele e Joaquim de Almeida Gama Lobo d'Eça, as suas respectivas patentes.

Está contractada a musica para tocar no baile do anniversario do Club Ordem e Progresso, amanhã.

Baixaram ao hospital o cabo d'esquadra Manoel Gonçalves dos Santos e soldado Epiphanyo José Antonio da Silva Campos.

Foi concedida a exoneração que solicitou o cidadão Antonio Maria Barroso Pereira do cargo de promotor publico da comarca de N. S. da Graça, sendo nomeado o cidadão Sergio Augusto Nobrega.

Foi nomeado pharoleiro do pharol do João Dias, em S. Francisco, o cidadão José Ignez de Oliveira.

Foi nomeado serventuario vitalicio do officio de tabellião do publico, judicial e notas e mais annexos do termo de Itajahy o cidadão José Francisco do Nascimento.

THEOURARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS Dia 27

José Garrido y Portella (3^o despacho).—Aguarde que o ministerio da fazenda delibere a respeito do terreno que pretende arrendar.

Manoel José Rebello (5^o despacho).—Volte á Mesa de rendas geraes de Itajahy para satisfazer a exigencia da contadoria constante do final de sua informação.

D. Maria Luiza de Oliveira Flores (3^o despacho).—Prove o seu direito de herança.

Governo do Estado

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 10 DE JUNHO

Antonio Luiz Collaço e José Arthur Boiteux, proprietarios e residentes n'este Estado, requerem por si ou companhia que organisarem, concessão para a construcção de uma estrada de ferro economica, entre a cidade do Tubarão e a villa do Araranguá, com traçado pelos nucleos colonias que se estendem desde a sede da ex-colonia Azambuja pelos valles dos rios Urussanga e affluentes, Cocal, affluentes, Crescuma, Sangão, Mãe Luzia e Araranguá, e pedem os seguintes favores: Privilegio de zona, 15 kilometros de cada lado do eixo da linha; concessão por 50 annos; utilização de madeiras de lei, mediante preço infimo; isempção de direitos de importação para o material, via permanente, combustivel e mais generos e artigos necessarios ás officinas da empreza; preferencia na aquisição de terras devolutas para estabelecimentos industriaes e agricolas; preferencia para extracção de qualquer minero que se encontrar na zona privilegiada; preferencia para a construcção de quaesquer outros ramos que convirjam para essa linha.—Informe as intendencias municipais do Tubarão e Araranguá.

Augusto Block (2^o despacho).—Informe o thesouro.

Carlos Volkman pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 8 do Ribeirão Pommeranos, na ex-colonia Blumenau.—Informe o thesouro.

Geraldo Meyring pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 3, do districto Ribeirão Claro na ex-colonia Blumenau.—Informe o thesouro.

Germano Standke, professor particular, para o ensino primario e secundario na cidade do Itajahy pede um auxilio do Estado, para poder continuar com a dita escola.—Informe a intendencia municipal de Itajahy.

João da Silva Ribeiro, Leonel Caetano da Silva Machado (3^o despacho).—Attendidos.

João Gunbert (4^o despacho).—Informe o thesouro.

Pedro Verissimo Goudel (2^o despacho).—Attendido com a nomeação nesta data, de professor effectivo.

Dia 12

Virginio Candido Xavier, proponente para a factura de um escaler para Hygiene Publica, tendo dado principio a obra, pede que se lhe mande pagar a 1^a prestação, conforme o seu contracto.—Informe a thesouraria de fazenda.

Eduardo Bnettner (2^o despacho).—Informe a thesouraria de fazenda.

José Agostinho Demaria pede para ser encaminhada a petição que dirige ao ministerio da agricultura.—Informe a delegacia das terras.

José Luiz da Silva, contractante da estrada do Estreito aos Coqueiros, tendo dado principio a referida estrada, pede

que se lhe mande pagar a 1^a prestação de conformidade com o seu contracto.—Informe o director das obras publicas.

Joaquim Vieira de Miranda Evora (2^o despacho).—Ao thesouro para pagar a quantia de 300\$, e liquidar e inserir como divida passiva a de 360\$420.

Manoel Ignacio Linares pede comprar ao Estado 200 braças de terras de frente com 1.000 de fundos, no lugar denominado Cabeceira do Ligeado, no municipio de Camboriú.—Informe a intendencia de Camboriú.

Flordoado Eloy Alvares Cabral pede para ser encaminhada a petição que dirige ao ministerio da guerra.—Encaminhe se.

BRONCHITES!

E' de prompto effeito nas bronchites. Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega.—Pharmacia Popular.

Thesouro do Estado

Rendimento de 1 a 27 de Junho.	
Renda geral.....	8:2738791
» especial.....	3708282
» municipal..	1:1733368
	9:8178441

COQUELUCHE!

O Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega é de effeito maravilhoso nas coqueluches. Pharmacia Popular.

Cambio

TELEGRAMMA

Rio, 27 de Junho

Cambio bancario sobre Londres: 17 7/8

BRONCHITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira.

SECÇÃO LIVRE

Antonio Carioni ao publico

Sr. redactor.—Venho trazer ao publico mais uma façanha arbitraria do Sr. subdelegado da Praia de Fóra, que tanto se ha celebrizado pelo despotismo com que exerce as suas funcções.

Achava-me eu no dia 23 do corrente, á noite, vespera dos festejos de São João, assistindo a um terço, que se resava em casa de um de meus vizinhos, e na rua, com outras pessoas, achava-se o meu criado de nome João, que aguardava a minha sahida para acompanhar-me á casa.

Nesta occasião apresentou-se arrogante, como sempre, o Sr. subdelegado Frontino Coelho Pires, que intimou os pacificos cidadãos, que devotamente assistiam da rua ao terço, a que se retirassem todos quantos se achavam descalços!

Nunca ouvi dizer que fosse um crime ao pobre que não tem meios, ao trabalhador e operario, que apenas ganha o necessario á subsistencia, o andar descalço, principalmente á noite.

Isto mesmo fiz vêr ao Sr. Frontino, quando lhe ouvi a ordem, que abrangia o meu criado, e que não podia retirar-se se não commigo.

Isso bastou para que o sr. subdelegado me ordenasse altivamente como um pachá da Turquia: «Cale-se e retire-se tambem, se não o mando já preso.»

Provocado em meus brios e

dignidade por essa insultuosa ostentação de arbitrio do Sr. subdelegado, respondi-lhe apenas que podia effectuar a prisão, pois que não me retiraria, por quanto todos ali se achavam pacificamente, e era elle subdelegado quem vinha provocar e intimidar.

Imediatamente ordenou o Sr. subdelegado que me conduzissem á prisão, fazendo-me levar ao xadrez da policia, d'onde sahi no dia seguinte.

Prezo-me de ser um cidadão pacifico e moralisado, chefe de familia, e porto me com decencia na sociedade; sou mestre de obras, tenho feito contractos tanto com o governo do Estado como com o da nação, dos quaes tenho dado conta; sou de procedencia italiana, e acertei a naturalisação por entender que havia garantias para o cidadão neste paiz, tendo ainda ultimamente levado o meu voto ás urnas.

Não sou pois um miseravel, a quem um Sr. Frontino, pelo facto de estar armado da auctoridade, cuja delicadeza e responsabilidade não sabe comprehendere, possa jogar impunemente á prisão sob pretexto futil.

Das autoridades superiores do Estado espero providencias que desaggravem a justiça e a liberdade offendidas pelo attentado de que fui victima.

Tudo quanto levo dito foi presenciado pelos cidadãos, que se achavam presentes, e que á uma reprovaram o procedimento inqualificavel do sr. Frontino; esses cidadãos são os seguintes: Alferes Carpes, João Lopes, Cesario de Mello, Manoel Lauro Lopes, Antonio Moreira, Antonio José Martins, Manoel José da Silva, João Baptista Violla, e Bernardino de Souza Carpes, os quaes darão todos testemunho da verdade.

Desterro, 26 de junho de 1891.

ANTONIO CARIONI

40 contos!?

Dizem por ahi que o governo está em via de realizar a compra de um edificio, ainda em construcção, na rua João Pinto, para aquartelar a companhia de menores.

Ha tão pouco tempo que a nação gastou alguns contos de réis com obras na casa da Praia de Fóra, em que está aquartelada a companhia de menores, e já se vae AGEITANDO uma PATOTA!

A ser exacto, convém pôr de sobre-aviso o Sr. Ministro da Marinha!

Raf.

EDITAES

Terras e colonisação

MEDIÇÕES DE TERRAS CONCEDIDAS A EMPREZAS E A PARTICULARES PARA FUNDAÇÃO DE NUCLEOS COLONIAES

Em virtude do telegramma do inspector Geral de Terras e Colonisação de 19 do corrente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que não são permittidas nem serão aceitas as medições de terras concedidas neste Estado a diversas Emprezas e a particulares para fundação de nucleos colonias que não tenham fiscal nomeado para dirigi-las e não houverem satisfeito as formalidades exigidas pelas Instrucções do Ministerio da Agricultura de 15 de Janeiro de 1891, publicadas no DIARIO OFFICIAL de 31 do mesmo mez, e mais disposições em vigor.

Delegacia da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação no Estado de Santa Catharina, Desterro, em 20 de Junho de 1891.—O delegado, V. DE PAULA RAMOS.

Thesouraria de Fazenda

Em cumprimento da ordem do Dr. Governador, constante do officio n. 444 de 20 do corrente, manda o cidadão Inspector fazer publico que n'esta Thesouraria, perante a Junta de Fazenda, á 1 hora da tarde do dia 8 de julho proximo futuro, serão aceitas propostas em carta fechada para a factura de armarios necessarios á arrecadação do 25º Batalhão de Infantaria, de accordo com o orçamento existente n'esta Repartição, organizado pelo engenheiro director das obras militares. Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina, 26 de Junho de 1891.—O escripturario, servindo de secretario da junta, JOÃO M. DE B. CIDADÉ.

O cidadão Firmino Duarte Silva, juiz de orphãos e ausentes neste Estado Federal de Santa Catharina, Desterro, na fórma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que, por este juizo se ha de vender em asta publica, no dia 9 de Julho proximo futuro, ás 11 horas da manhã, na sala publica das audiencias, os immoveis seguintes:—Uma morada de casa e chacara, sita á rua Formosa, hoje Esteves Junior, desta cidade, confronta pelo norte com ditas de João Vi ira Pamplona e pelo sul com casa e chacara de Henrique B. adt, avaliada por oito contos de réis (8:000\$000); cuja chacara e casa têm de ser vendidas para a liquidação do inventario da finada D. Catharina Becker, do qual é inventariante D. Emilia Becker; devendo ter lugar a primeira praça no dia 7, a segunda no dia 8 e a terceira eultima no mencionado dia, hora e lugar acima referidos.

E para que chegue ao conhecimento de que n'convier, sepassou o presente, que, com a certidão do pregoeiro, será junto aos autos respectivos, outro de igual theor publicado pela imprensa, e um affixado no lugar do costume.—Desterro, 16 de Junho de 1891.—Eu José Maria Gnecco, escripturario de orphãos e ausentes que o escrevi.—FIRMINO DUARTE SILVA.

(Estava sellado com uma estampilha de 200 réis, devidamente inutilizada.)

Thesouraria de Fazenda

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

De ordem do cidadão inspector faço publico que, no dia 30 do corrente mez, finda-se o prazo para a substituição, sem desconto, das notas de 1\$000 e 50\$000 da 5ª estampa.

De conformidade com o art. 13 da lei n. 3.313 de 16 de Outubro de 1886, o desconto far-se-ha na seguinte proporção:

- 2% nos tres primeiros mezes que decorrerem depois do prazo marcado para a substituição sem desconto;
- 4% nos outros tres mezes;
- 6% nos tres mezes seguintes;
- 8% nos outros tres mezes;
- 10% no primeiro mez que seguir-se e mais 5% mensaes, d'ahi em diante.

Thesouraria de Fazenda de Estado de Santa Catharina, 16 de Junho de 1891.—O 1º Escrip-turario, servindo de secretario da junta, João M. de B. Cidade.

DECLARAÇÕES

EMPRESA

DE

REMOÇÃO DE LIXO

Por falta absoluta de pessoal habilitado, que possa suprir no serviço de remoção do lixo ao pessoal ora enfermo de bexigas, deixará de ser o mesmo serviço feito, em quanto não se possa remover essa difficuldade, no que muito se empenha o empresario abaixo assignado.

Desterro, 25 de Junho de 1891.—*Firmino Duarte Silva.*

CARTORIO

O primeiro tabellião de notas e official do registro geral de hypothecas FERNANDO GOMES CALDEIRA DE ANDRADE tem seu cartorio A' RUA DA REPUBLICA N. 9 C

CLUB ORDEM E PROGRESSO

De ordem da directoria, previno aos srs. socios que a partida de anniversario deste club terá lugar na noite de 29 do corrente.

Desterro, 25 de Junho de 1891.—O 2º secretario, *Pompeu Luz.*

AO COMMERCIO

Declaramos pela presente que, n'esta data, liquidamos nossa casa commercial, e, como não ha passivo, fica todo o activo a cargo do antigo socio *Franco-lino Camêu.*

Desterro, 14 de Junho de 1891.—*Franco-lino Camêu & C.*

Ao commercio

O abaixo assignado declara a esta praça e fora d'ella, que o seu antigo empregado e amigo Sr. Alvaro Mafra, passa a ser d'ora avante interessado em sua casa commercial.

Desterro, 1º de Junho de 1891.—*Thomas Coelho,*

A "FEDERAÇÃO"

O abaixo assignado solicita dos senhores que tomaram assignatura da *Federação*, no anno ultimo e a findar-se em 30 de Junho proximo, o especial favor de entrarem com a respectiva importancia.

Desterro, 4 de Maio de 1891.—*Ricardo M. Barbosa.*

O ADVOGADO

Francisco Tolentino V. de Souza continúa a encarregar-se de causas perante qualquer Tribunal, tanto nesta comarca, como nas demais do Estado.

Responde a consultas, verbalmente ou por escripto, conforme lhe forem feitas.

Tem seu escriptorio á Praça 15 de Novembro, casa n. 14 (sobrado) em frente ao jardim—*Oliveira Bello.*

ANNUNCIOS

JOSE JOAQUIM DE SOUZA CORCOROCA

D. Maria Angelica dos Santos Corcoroca, seus filhos, genros e netos convidão aos seus parentes, ás pessoas de sua amizade e aos amigos de seu fallecido marido, pai, sogro e avô Joaquim José de Souza Corcoroca para assistirem a missa de 30º dia, que por alma do mesmo finado mandão celebrar terça-feira 30 do corrente, ás 8 horas da manhã na igreja Matriz.

Por mais este caridoso obsequio, antecipão sua gratidão.

Jornaes velhos

Vendem-se nesta typographia

FUNILARIA ATENÇÃO GRANDE QUEIMA

FUNILARIA... NA PONTA

Nesta officina encontra-se toda a qualquer obra concernente a arte, como sejam: bahús de qualquer tamanho e gosto, grande quantidade; bulles, regadores canecos de todos os tamanhos; Chocolateiras, objectos de ferro estanhado, banheiras de qualquer feitio, machinas para café, conforme o gosto do comprador.

Tambem esta casa encarrega-se de trabalhos de encanamentos, conforme as ordens dos freguezes.

Temos muitos outros objectos, que á vista faz fé, tudo por preços sem competencia.

RUA JOAO PINTO N. 2

N Tancredo

ENFERMIDADES do ESTOMAGO
Pepsina Boudault
 Approvada pela ACADEMIA DE MEDICINA
 PREMIO INSTITUÍDO D' CORY SART, 1856
 Medalhas nas Exposições Internacionaes de PARIS—LYON—VIENNA—PHILADELPHIA—PARIS
 1867 1872 1873 1876 1878
 Empregada com o maior successo contra:
 DISPEPSIAS
 GASTRITES—GASTRALGIAS
 DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS
 FALTA D'APPETITE
 E OUTRAS DESORDENS DA DIGESTÃO
 SOB AS FORMAS DE
 ELIXIR... de Pepsina BOUDAULT
 VINHO... de Pepsina BOUDAULT
 POS... de Pepsina BOUDAULT
 Paris, Ph^{ie} COLLAS, 8, rue Dauphine.
 Com todas principais pharmacies.

BOM EMPREGO DE CAPITAL RESTAURANT

Vende-se o bem conhecido e afreguezado restaurant, de propriedade de M^{me} Carlota Toucheaux e situado á Praça 15 de Novembro. Por se achar em um excellente ponto este estabelecimento, a aquisição do mesmo será um bom emprego de capital.

Vende-se tambem o predio (sobrado) onde se acha o mesmo restaurant.

Trata-se com a proprietaria

Carlota Toucheaux

DEHAUT
 PILLAS
 DE PARIS
 para curar as
 doenças da
 garganta
 e do
 estomago
 e do
 intestino
 e do
 fígado
 e do
 bazo
 e do
 pâncreas
 e do
 esphigmo
 e do
 coração
 e do
 pulmão
 e do
 fígado
 e do
 bazo
 e do
 pâncreas
 e do
 esphigmo
 e do
 coração
 e do
 pulmão

Sambaquis

Christovão Nunes Pires vende sambaquis ou mariscos, para jardins.

IMPORTANTE MEDICAMENTO

O Peitoral de Cambará de Souza Soares, de Pelotas, é um medicamento que se tem imposto pela sua grande efficacia no curativo das molestias do aparelho respiratorio: Aclara a voz, inutilisa as tosses, desembaraça os canaes respiratorios e fortalece o tecido pulmonar.

Milhares de attestados existem a seu favor.

O seu consumo annual de cerca de dez mil duzias, isto é 120,000 frascos, que a fabrica dá sabida unicamente para este paiz, é, o melhor attestado da sua superioridade.

Remette-se, gratuitamente, a quem pedir, folhetos contendo o historico d'este remedio.

E' seu unico agente e depositario nesta cidade

ELYSEU GUILHERME DA SILVA

MAGENLIQUOR

GUAQUINA RAULIVEIRA

O MELHOR E MAIS AGRADAVEL

LICOR ESTOMACAL

PARA USO COMMUM

ACTIVA O APPETITE

E CONFORTA O ESTOMAGO

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Brazil

PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES DE 1887 E 1889

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS PROPRIETARIOS

SANTA CATHARINA

LICUOR STOMACHIC

LIQUORE STOMATICO

LIQUER STOMACHIQUE

NUNCA APPLIQUE-SE UM VESICATORIO SEM SETER O VESICATORIO DE ALBESPEYRES
 O MAIS EFFICAZ E O MENOS DOLOROSO DE TODOS OS VESICATORIOS.
 Depositos:
 FUMOUZE-ALBESPEYRES
 78, FAUBOURG SAINT-DENIS, PARIS.
 E AS PRINCIPAES PHARMACIAS, em que achá-se em pedações de todos os tamanhos.
 EXIJA-SE A ASSIGNATURA ALBESPEYRES NO LADO VERDE.

THE RIO DE JANEIRO

FLOUR MILLS AND GRANARIES, LIMITED

FARINHA DE TRIGO

superior, em saccos e barricas, do moinho inglez; vende-se no armazem dos agentes nesta cidade

Ricardo Martins Barbosa & C.

FARELLO DE TRIGO

para animaes

NO MESMO ARMAZEM

SARDAS! ESPINHAS! THYMOLINA

DE RAULIVEIRA

Excellent cosmetic, approved e authorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene. Elogiado por toda a imprensa do Rio de Janeiro.

Preparado inoffensivo e muito usado para curar as Espinhas do rosto, rachas dos labios, destróe completamente as sardas e quaesquer manchas da pelle.

Suavisa e refresca a cutis.

RAULINO HORN & OLIVEIRA